



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA**

**Estado de São Paulo**

**LEI Nº. 3.497, DE 30 DE MAIO DE 2.019.**

**“Dispõe sobre oficialização e denominação da Praça localizada no Bairro Jardim Adriane.”**

**DR. MAMORU NAKASHIMA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAQUAQUECETUBA**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**FAÇO SABER QUE A CAMÃRA MUNICIPAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º** - Fica oficializada e denominada a Praça localizada entre as Ruas Diná Coqueiro esquina com a Rua Croácia, no Bairro Jardim Adriane, neste município, passa terá seguinte denominação: **“Praça Paulo Elias”**.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA**, em 30 de maio de 2.019; 458º da Fundação da Cidade e 65º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

**DR. MAMORU NAKASHIMA**  
Prefeito

**ERIVANIA ROSA ANDRADE EL KADRI**  
Secretária de Assuntos Jurídicos

**RENATO MOREIRA**  
Secretário de Administração e Modernização



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA**

**Estado de São Paulo**

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e Modernização Departamento de Administração Geral, e publicado no Quadro de Editais da Portaria Municipal, na mesma data supra

**SANDRA REGINA REIS SAMPAIO**  
Diretora Depto. de Administração Geral

De autoria do Vereador Alexandre de Oliveira Silva

**MUNICIPIO DE  
ITAQUAQUECETUBA:46316600000164**

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE ITAQUAQUECETUBA:46316600000164  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=SP, l=Itaquaquecetuba, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A3, ou=Autenticado por AR Tiarga, cn=MUNICIPIO DE ITAQUAQUECETUBA:46316600000164  
Dados: 2019.06.27 08:38:56 -03'00'